



## Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Circular nº 194/17

Brasília, 23 de junho de 2017

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s Diretora(e)s do ANDES-SN

**Assunto:** Convoca a CNM para o período de 27 a 29 de junho de 2017 – Brasília (DF)

Companheiro(a)s

Após a nossa vitoriosa greve geral e o #Ocupe Brasília! as centrais sindicais indicaram uma nova greve geral no dia 30 de junho, com atividades de mobilização até essa data. No dia 28 de junho, haverá uma atividade de mobilização, aprovada pela Secretaria Executiva Nacional da CSP-Conlutas, na sua última reunião realizada no dia 22 de junho, a ser realizada no Congresso Nacional durante a votação da proposta de reforma trabalhista na CCJ. Visto que o Andes-SN vem se empenhando na construção e efetivação das grandes mobilizações da classe trabalhadora contra os ataques aos direitos trabalhistas desferido pelo ilegítimo governo Temer e com o objetivo de organizar as atividades que precedem a **greve geral do dia 30 de junho**, convocamos a Comissão Nacional de Mobilização – CNM, em caráter excepcional, para o período de **27 a 20 de junho de 2017**. Como o assunto diz respeito ao conjunto do Sindicato, esta convocação é para as seções sindicais dos setores das IFES e das IIES-IMES. As condições de participação são as seguintes:

1. As seções sindicais indicarão docentes sindicalizados para compor a CNM por meio de correspondência eletrônica dirigida à Secretaria do ANDES SN - [secretaria@andes.org.br](mailto:secretaria@andes.org.br), **até às 10h** (horário de Brasília) **do dia 26 de junho de 2017** (segunda-feira).
2. A CNM terá 3 (três) membros (1 por seção sindical) e, caso as indicações superem o número previsto, será composta obedecendo aos critérios aprovados no 32º CONGRESSO do ANDES-SN.
3. Os deslocamentos dos membros da CNM para Brasília deverão ocorrer prevendo a presença na sede do ANDES-SN **na 3ª feira, às 9 horas e a saída, na 5ª feira, depois das 17 horas.**

---

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.

1



#### Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

4. As despesas de passagens, hospedagens e diárias dos membros da CNM serão cobertas pelo fundo único e seguirão os padrões aplicados aos diretores do ANDES-SN, combinados com os critérios aprovados no 32º CONGRESSO.
5. Os contatos para emissão de passagens e reservas de hospedagens deverão ser efetivados, única e exclusivamente, com a tesouraria do ANDES-SN, pelo e-mail [rogerio@andes.org.br](mailto:rogerio@andes.org.br).

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof. Alexandre Galvão Carvalho  
Secretário Geral



## Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

### **Normas para Convocação da Comissão Nacional de Mobilização**

(Resolução sobre Fundo Único, 32º CONGRESSO do ANDES-SN)

#### **5.2. Mobilização:**

**5.2.1.** A Diretoria do ANDES-SN convocará a Comissão Nacional de Mobilização (CNM), sempre que for necessário, com antecedência mínima de doze dias, admitindo-se a convocação em prazo menor somente em situações excepcionais;

**5.2.2.** A circular de convocação da CNM deverá explicitar:

**5.2.2.1.** O prazo limite, nunca inferior a 24h, para manifestação das seções sindicais, por fax ou correio eletrônico dirigido à secretaria do ANDES-SN;

**5.2.2.2.** O período de permanência do docente nos trabalhos da comissão;

**5.2.2.3.** O número de docentes convocados para o período;

**5.2.3.** A composição da CNM de cada período será definida a partir das indicações das seções sindicais, observando-se a seguinte ordem de prioridades:

**5.2.3.1.** A representação dos três setores, salvo quando esteja em evidência questão pertinente a um setor;

**5.2.3.2.** As seções sindicais com menor número de participações nos últimos 12 meses;

**5.2.3.3.** as seções sindicais com menor número de docentes sindicalizados;

**5.2.3.4.** A ordem de chegada das indicações das seções sindicais;

**5.2.4.** Os membros da CNM que participarem de atividades que constem da agenda do ANDES-SN, imediatamente antes ou após o período de convocação da CNM, terão suas despesas com diárias e hospedagens, referentes a essa participação, custeadas por suas respectivas seções sindicais e as despesas decorrentes de passagens (ida e volta) serão custeadas pela CNM, assim como as diárias e hospedagens no período da convocação.

(...)